

**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****PORTARIA Nº 08-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Governo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA MARIA SOARES SILVARES**  
Secretária de Estado do Governo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	3.3.90	0101	65.000
TOTAL				

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
		3.3.91	0101	65.000
TOTAL				65.000

**Protocolo 442407**

**PORTARIA Nº 036-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, que designa representantes da SEG junto à Ouvidoria Geral da SECONT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso das atribuições previstas no artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, alterada pela Portaria nº 028-S, de 17/11/2017, que instituiu a unidade executora de controle interno - UECI da Secretaria de Estado do Governo - SEG, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º [...]

[...]

**Membros:**

**I** - Doracy Cristina dos Santos - nº funcional 30336406

**II** - Ernane José Luber Junior - nº funcional 3106250

**III** - Waléria Simonetti - nº funcional - 362545 [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA MARIA SOARES SILVARES**  
Secretária de Estado do Governo  
**Protocolo 442439**

**PORTARIA Nº 037-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições do Artigo nº 115 da Lei Complementar nº 46/1994,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da servidora abaixo, ressalvando-lhe o direito para o gozo oportuno:

NOME	Nº FUNCIONAL
Tatiana Ribeiro Menezes	2603373

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2018

**ANGELA MARIA SOARES SILVARES**  
Secretária de Estado do Governo  
**Protocolo 442500**

**Secretaria da Casa Militar - SCM -****PORTARIA Nº 027-S DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Institui a Unidade Executora do Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria da Casa Militar-SCM

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

**Considerando** o disposto no art. 1º do Decreto nº 4131-R de 18 de julho de 2017, que prevê a instituição da Unidade Executora de Controle Interno-UECI, definida no inciso IX do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017 de 16.05.2017

RESEOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria da Casa Militar, a Comissão Permanente de Controle Interno/Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131-R de 18 de julho de 2017 e suas alterações posteriores, nestes termos:

**I.** Executar ações de controle necessárias para subsidiar a elaboração do Relatório Controle Interno - RELUCI integrante das Prestações de Contas, dos administradores e responsáveis pela gestão pública estaduais, ao Tribunal de Contas;

**II.** Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos a cargo da Secretaria.

**III.** Realizar outras atividades de controle previstas em orientações normativas da SECONT e nas Resoluções do CONSECT;

Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário da Casa Militar.

**Parágrafo Único.** A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

**COORDENADOR**

Roberto Nava Martins - NF 373853

**MEMBROS**

Maria da Penha Valadares Barcelos - NF: 0852172

Camilly Prederigo de Souza - NF: 2758997

Priscila de Souza Fernandes - NF: 2759160

Iatsa Soares Jardim Andrade - NF: 2759241

Julimar Miranda - NF: 3083250

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 016-S, de 12 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

**DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR - CEL PM**

**Secretário-Chefe da Casa Militar**  
**Protocolo 442485**

**PORTARIA Nº 028-S, de 22 de novembro de 2018.**

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria de Estado da Casa Militar.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover alteração na composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria da Casa Militar, em virtude de movimentação de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria da Casa Militar:

**Coordenador:**

Roberto Nava Martins - NF 373853

**Membros:**

Flávio Almeida de Souza - NF: 380602

Camilly Prederigo de Souza - NF: 2758997

Karliny Armani Viçosi - NF: 2758750

Lucimar Mesquita Pinto - NF 567155

**Parágrafo único.** Na falta ou impedimento do Coordenador, fica designado o servidor Flávio Almeida de Souza - NF: 380602 para exercer a referida função.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 007-S, de 03 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

**DALTRO ANTONIO FERRARI JÚNIOR - CEL PM**

**Secretário-Chefe da Casa Militar**  
**Protocolo 442486**

**PORTARIA Nº 029-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidores para compor Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas da Secretaria da Casa Militar.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, letra "o" da Lei nº 3.043, de 31.12.1975, e em observância ao art. 26 do Decreto nº 4166-R, de 09.11.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, compor a Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, da Secretaria da Casa